PROJETO DE LEI N° 57/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALERIO ORLANDO DOBRUNS, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **VALERIO ORLANDO DOBRUNS**, com início na Waldemiro Bening e finalizando nas coordenadas 317039.51 m E 7787501.12 m S, numa extensão de 181 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de dezembro de 2020.

HILÁRIO BOENING
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 57/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VALERIO ORLANDO DOBRUNS, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **VALERIO ORLANDO DOBRUNS**, com início na Waldemiro Bening e finalizando nas coordenadas 317039.51 m E 7787501.12 m S, numa extensão de 181 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo era de origem pomerana, filho de Ernesto Dobruns e Florinda Jacob Dobruns. Era casado com Mineta Buss Brandt e pai de 02 (dois) filhos: Silvana Dobruns Eggert e Devanildo Dobruns, era membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB.

Cumpre ressaltar que o saudoso senhor Valerio Orlando Dobruns ora homenageado, era lavrador e um cidadão exemplar, honesto e trabalhador, sempre com boas ações e pensando sempre em sua comunidade. Faleceu em 17 de agosto de 2002, aos 48 (quarenta e oito) anos de idade, deixando saudades em todos que o conheceram.

Desta forma, por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pela nossa cidade, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de dezembro de 2020.

HILÁRIO BOENING

Vereador - PMN